

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**N.º 39/2008****de 14 de Março de 2008****que altera o protocolo n.º 31 do Acordo EEE, relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «Acordo», nomeadamente os artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O protocolo n.º 31 do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 96/2007, de 27 de Julho de 2007 ⁽¹⁾.
- (2) É conveniente alargar a cooperação das partes contratantes do Acordo a fim de incluir a Decisão 2007/779/CE, Euratom do Conselho, de 8 de Novembro de 2007, que estabelece um Mecanismo Comunitário no domínio da Protecção Civil (reformulação) ⁽²⁾
- (3) A Decisão 2007/779/CE, Euratom revoga a Decisão 2001/792/CE, Euratom do Conselho ⁽³⁾, que está incluída no Acordo e que deve, por conseguinte, ser dele suprimida.
- (4) O protocolo n.º 31 do Acordo deve, por conseguinte, ser alterado para que esta cooperação alargada possa ter lugar a partir de 1 de Janeiro de 2008,

DECIDE:

Artigo 1.º

O texto da alínea b) do n.º 8 do artigo 10.º do protocolo 31 do Acordo passa a ter a seguinte redacção:

«Actos comunitários que produzirão efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008:

- **32007 D 0779**: Decisão 2007/779/CE, Euratom do Conselho, de 8 de Novembro de 2007, que estabelece um Mecanismo Comunitário no domínio da Protecção Civil (reformulação) (JO L 314 de 1.12.2007, p. 9).».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da última notificação ao Comité Misto do EEE, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2008.

⁽¹⁾ JO L 47 de 21.2.2008, p. 1.

⁽²⁾ JO L 314 de 1.12.2007, p. 9.

⁽³⁾ JO L 297 de 15.11.2001, p. 7.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 3.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 14 de Março de 2008.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Alan SEATTER
